



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Unidade participantes: secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo Sistema de registro e Preços – SRP.

1. Objeto

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material grafico, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - O objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, com fornecimento parcelado.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01/001	Adesivo vinil m², impressão solvente. instalado	METRO QUADRADO	50,00
01/002	Banner em lona colorido, impressão uv, 440g, em metros quadrados com acabamento, possibilitando amarração, em estrutura de ferro elevada e instalação e retirada da anterior se necessário	METRO QUADRADO	20,00
01/003	Crachá em pvc com cordão	UND	300,00
01/004	Faixa em lona promocional 3 m.	UND	10,00
01/005	Faixa em lona promocional 5 m.	UND	10,00
01/006	Lona impressa 440g com acabamento ilhós m².	METRO QUADRADO	50,00
01/007	Receituário simples / talão 15/20/ bloco 50fl.	UND	500,00
01/008	Receituário de controle especial / talão 15/20 2vias auto copiativo com 100 folhas	UND	250,00
01/009	Talão 15/20 / 1via / blocos c/ 50 folhas	UND	300,00
01/010	Talão 20x30 / 1via / blocos c/ 50 folhas	UND	200,00
01/011	Pasta papel colchê 31x45cm/300g (orelha e vinco).	UNIDADES	3.000,00



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

01/012	Placa de inauguração em aço escovado com impressão U.V. tamanho 70x50	UND	5,00
--------	---	-----	------

2. Justificativa

2.1 Motivação: Devido à contínua demanda da Administração por serviços gráficos, como banners, faixas em lona, placas, receiptários e outros, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para atender às necessidades das secretarias municipais.

A contratação de empresas especializadas garante qualidade, economia de tempo e de recursos, evitando a necessidade de investimento em equipamentos e pessoal. Ademais, empresas do ramo possuem estrutura adequada para atender de forma rápida e eficiente.

2.2 Benefícios: A prestação de serviços vem ao encontro com a necessidade de atender as demandas em tempo hábil

2.3 Sobre o ETP: Conforme Decreto 1.199/2023 de 24 de março de 2023, Capítulo II, Art.13 e alterado pelo decreto 1260/2024 de 11 de janeiro de 2024, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75, incisos I, II, IV e V do art. 74 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo para o presente caso de contratação, na modalidade de dispensa de licitação. Para o presente caso opta-se pela ausência do ETP e pela apresentação do levantamento da justificativa via Termo de Referência.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licita@novaroma.go.gov.br em até 3(Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, devendo apresentar documentação de habilitação junto com a proposta, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Documento Pessoal do Socio.
- d. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- e. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- f. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- g. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica, pública ou privada, atestando que a empresa executou o objeto da contratação, ou similar, em perfeitas condições.

4. Execução da contratação

4.1 - A contratação visa prestação de serviços parcelados, atendendo às demandas das secretarias municipais, conforme as especificações do item 1.3.

4.2 - Todos os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Nova Roma-GO, no endereço indicado na ordem de fornecimento. Para os itens que demandam instalação (itens 01/001 e 01/002), a contratada será responsável pela execução completa dos serviços de instalação e, quando necessário, pela retirada da peça anterior, sem quaisquer custos adicionais para a Administração. Todas as despesas com transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários correrão por conta exclusiva da contratada.



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

4.3 - O prazo de execução será de até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento ou empenho.

4.4 - O recebimento provisório e definitivo será formalizado mediante termo ou atesto emitido pela fiscalização designada.

4.5 - A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de serviço, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 - O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A fiscalização técnica será exercida por servidor designado por portaria da Secretaria de Administração, que atuará como gestor do contrato, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmo termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Roma-Go, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Nova Roma-Go, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.3 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma-Go, em qualquer etapa, da execução do objeto;



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

7.4 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.6 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Roma-Go, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.7 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.8 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Roma-Go;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

01/001	Adesivo vinil m ² , impressão solvente. instalado	METRO QUADRADO	50,00	129,00	6.450,00
01/002	BANNER EM LONA COLORIDO, IMPRESSÃO UV, 440G, EM METROS QUADRADOS COM ACABAMENTO, POSSIBILITANDO AMARRAÇÃO, EM ESTRUTURA DE FERRO ELEVADA E INSTALAÇÃO E RETIRADA DA ANTERIOR SE NECESSÁRIO	METRO QUADRADO	20,00	68,58	1.371,60
01/003	Crachá em pvc com cordão	UND	300,00	25,39	7.617,00
01/004	Faixa em lona promocional 3 m.	UND	10,00	70,00	700,00
01/005	Faixa em lona promocional 5 m.	UND	10,00	215,00	2.150,00
01/006	Lona impressa 440g com acabamento ilhós m ² .	METRO QUADRADO	50,00	89,50	4.475,00
01/007	Receituário simples / talão 15/20/ bloco 50fl.	UND	500,00	9,20	4.600,00
01/008	Receituário de controle especial / talão 15/20 2vias auto copiativo com 100 folhas	UND	250,00	20,96	5.240,00
01/009	Talão 15/20 / 1via / blocos c/ 50 folhas	UND	300,00	10,00	3.000,00
01/010	Talão 20x30 / 1via / blocos c/ 50 folhas	UND	200,00	24,80	4.960,00
01/011	Pasta papel colchê 31x45cm/300g (orelha e vinco).	UNIDADES	3.000,00	2,43	7.290,00
01/012	Placa de inauguração em aço escovado com impressão U.V. tamanho 70x50	UND	5,00	1.225,00	6.125,00
LOTE 01 - VALOR TOTAL					53.978,60
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					53.978,60



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2025.

Nova Roma – GO, 24 de setembro de 2025

Thiago Rodrigues Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO